



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete,** na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Edson Lapa, Eduardo Kimassa, Fabrício Marinho, Fernando Pegorini, Professor Acácio, Fernando do ônibus, Marcelo Werner, Nikolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulinho Amândio, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Murilo Pereira, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e seis minutos (**18h06min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Robison Coelho**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Superintendência do Porto de Itajaí RELATÓRIO ESTATÍSTICO** - referente ao mês de setembro deste ano. Ofício 536/2017; **2) Do Conselho Municipal do Idoso Convite** - para o Sétimo Fórum do Idoso; **3) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito Liderança do Governo na Câmara** - indica o vereador Fabrício Marinho para substituir o líder do Governo nesta casa, no período em que o Vereador Thiago Morastoni estiver em viagem para a Espanha. Ofício 636/2017; **4) Do Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento** - liberação de recursos; **5) Do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT** Resposta de requerimento - nº 374/2017, de autoria da Comissão de Fiscalização desta Casa. Ofício 6629/2017; **6) Do Gabinete do Ver. Thiago da Silva Morastoni Viagem a Alicante** - informando ausência nas próximas três sessões ordinárias desta Casa, em virtude de viagem à Espanha; **7) Da Câmara de Vereadores de Itajaí Treinamento Parlamentar - Secretaria de Administração e de Comunicação** - informam que ocorrerá treinamento para sonorização; **8) Da OAB/Subseção Itajaí** - cumprimentando a Câmara pela adoção de medidas para garantir condições de acessibilidade; **9) Do Bloco de Atuação Parlamentar Por Itajaí** - informando que o vereador Marcelo Werner substituirá o vereador Fabrício Marinho na liderança do bloco; **10) Do gabinete do Prefeito Municipal** - informando que o vereador Fabrício Marinho substituirá o vereador Thiago Morastoni na liderança de governo no período de 16 a 24 de outubro. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 216/2017** que ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 215/2017** que DENOMINA DE RUA PEDRO LANA, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO CAMPECHE. Autoria: Marcelo Werner e Vereadores signatários; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 174/2017** que ALTERA REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2017 Autoria: Nikolas Reis Moraes dos Santos - Projeto de Lei Ordinária 174/2017; **3 - Emenda Aditiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 144/2017** que ADICIONA O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 144/2017. Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Projeto de Lei Ordinária 144/2017; **4 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 40/2017** que ALTERA ALÍQUOTA DO ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 40/2017. Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva - Projeto de Lei Complementar 40/2017. **DELIBERAÇÃO**: o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **MOÇÕES**: **Moção Nº 29/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI e vereadores signatários** - Congratulações e Reconhecimento ao senhor Odemar Müller, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento social e econômico do município, contribuindo para o crescimento e a geração de empregos em Itajaí. **DELIBERAÇÃO**: a referida moção foi aprovada com 15 votos favoráveis. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO 1 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº01/2017** para apreciação do PLO nº19/2017 em única discussão e votação. Autoria: Robison José Coelho. **DELIBERAÇÃO**: o pedido de urgência foi rejeitado com 10 votos contrários e nove votos favoráveis. **REQUERIMENTOS**: **Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?;

**Requerimento Nº 394/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer a Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, para que efetue melhorias nas redes de distribuição de Energia Elétrica, para evitar frequentes quedas de energia, na rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, pois os moradores e comerciantes sofrem com as interrupções abruptas e conseqüentemente danificações em aparelhos eletroeletrônicos;

**Requerimento Nº 396/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, com cópia aos Deputados da Assembleia Legislativa, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, ao DETER - Departamento de Transportes e Terminais, à Promotoria de Justiça de Itajaí e Navegantes, ao Procon de Santa Catarina, e a Empresa de Navegação Santa Catarina LTDA, solicitando que informe os motivos que ensejaram o aumento dos valores das passagens do Ferry Boat, bem como disponibilize a planilha de custos e investimentos da empresa que justifique o referido aumento;

**Requerimento Nº 397/2017 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, CLARO e VIVO, solicitando a instalação de torre nas imediações da Rua Manoel Bernades, bairro Itaipava, que abranja a U.A.P.A., no município de Itajaí;

**Requerimento Nº 260/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Departamento de Transportes e Terminais do Estado de Santa Catarina (DETER), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Autopista Litoral Sul com os seguintes questionamentos/solicitações: 1) Qual é o órgão responsável pela manutenção das marginais da BR-101, no trecho que compreende a região de Itajaí? 2) Considerando que esta é uma via que conecta importantes cidades, há alguma previsão de implantação de calçadas e ciclovias nestas marginais? 3) Em caso negativo, com vista em uma solicitação da população, solicita-se que o órgão responsável elabore um planejamento para a implantação de calçadas e ciclovias nas marginais;

**Requerimento Nº 339/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Obras e Serviços Municipais, para que, após o prazo regimental, respondam as informações abaixo relacionadas: Considerando o número exorbitante de vias esburacadas e desniveladas no Município de Itajaí; Considerando as inúmeras intervenções do Semasa quando das diligências na rede de esgoto de uma grande quantidade de ruas, sendo após, apenas aplicado uma espécie de "remendo", que, inclusive, na grande maioria dos casos ocorreu de forma bastante saliente em relação a pista; Considerando que há muito tempo não há quer operação "tapa-burado" e de repavimentação asfáltica das vias públicas irregulares; Considerando que a população itajaiense está sofrendo na mobilidade urbana pelos asfaltos totalmente precários em inúmeras ruas do centro da cidade, e de quase todos os bairros; O que se pergunta é: Há algum cronograma de repavimentação asfáltica das ruas irregulares de Itajaí? Se sim, quando está previsto o início das obras? Qual a localidade e quais ruas serão as primeiras contempladas com uma nova camada de asfalto? Se não, quando haverá estudo neste sentido? No cronograma de obras do governo municipal está incluído o da repavimentação asfáltica das ruas com imperfeições, buracos, saliências, remendos e desníveis?;

**Requerimento Nº 367/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Thaiara Kemily Polheim, bairro Brilhante II;

**Requerimento Nº 369/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja informado por SECRETARIA, AUTARQUIA e FUNDAÇÃO que projetos ou programas elaborados estão inscritos a nível estadual e federal aguardando a captação de recursos? Encaminhar cópia dos projetos ou programas aguardando a captação de recursos;

**Requerimento Nº 376/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito de Itajaí, na 4ª DRP do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC, para que responda aos seguintes questionamentos: 1. Há previsão para que seja implantado, no âmbito



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



do município de Itajaí, novo sistema para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que visando desburocratizar o processo e instruí-lo de maneira automática, dispensando os cidadãos de comparecerem a uma das sedes físicas do Detran, a exemplo do método que vem sendo adotado em várias cidades do país? 2. Caso positivo, qual o prazo para implementação deste sistema?; **Requerimento Nº 398/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: A) Atualmente qual empresa fornece a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itajaí? B) Quando ocorreu essa licitação? Encaminhar cópia do processo licitatório e do contrato. C) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato em questão? D) Nas unidades quem fiscaliza o recebimento dos alimentos e também a elaboração da merenda? E) Neste ano foram instaladas máquinas que identificam a digital do aluno (SIG Alimentar) para controlar a quantidade de porções por aluno, porém a maioria delas não estão funcionando. Justifique e informe como é feito o controle das porções consumidas por aluno. F) Qual o valor deste contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Itajaí?; **Requerimento Nº 400/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cidade Nova, principalmente na Rua Agílio Cunha; **Requerimento Nº 402/2017 da PRESIDÊNCIA** - Senhores da Mesa Diretora: O Vereador que abaixo subscreve, na qualidade de Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Secretaria de Obras e Serviços, e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Há intenção por parte do Poder Executivo em se normatizar a organização e compartilhamento de infraestrutura feita pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações? 2) Há cadastro dos usuários dos postes instalados do município ou legislação que dê regramento à matéria? 3) Há conceitos operacionais específicos que informam o que é um detentor de infraestrutura, ocupante de concessão, ponto de fixação, no que se refere a utilização dos fios elétricos e postes em nosso Município? 4) Existe a elaboração de algum processo legislativo por parte da Procuradoria Legislativa do Executivo Municipal a ser encaminhado para a Câmara de Vereadores que regule questões similares as referidas neste requerimento? Feitas essas argumentações, caso não se encontre regulada a matéria em âmbito municipal, requer, digne-se Vossas Excelências a dar o encaminhamento adequado ao ANTEPROJETO DE LEI ora em anexo, para que, após se apresentado e tramitar no âmbito deste Poder Legislativo Local, surta os respectivos efeitos jurídicos, normativos e de cogência legal; **Requerimento Nº 409/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - requer o envio de ofício ao Sr. Cley Capistrano Maia de Lima, Superintendente Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, para que revogue a Portaria nº 259 de 23 de Agosto 2017 que estabelece o Horário de Funcionamento da Agência Regional do Trabalho e Emprego em Itajaí; **Requerimento Nº 403/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Raimundo Colombo e ao Presidente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, Senhor Fúlvio Brasil Rosar Neto, com cópia ao representante da Empresa de Navegação Santa Catarina, para que se manifestem acerca dos questionamentos posteriores, sobre o reajuste das passagens da empresa de Navegação Santa Catarina, que realiza as travessias pelo rio Itajaí-Açu, entre os municípios de Itajaí e Navegantes: a) Qual a motivação para um novo reajuste e com base em quais parâmetros houve o aumento das tarifas? Anexar planilha que demonstre a necessidade do aumento da média em 3,51%; b) Qual estudo foi realizado para chegar ao determinado novo valor, a ser cobrado pela Empresa de Navegação Santa Catarina? Anexá-lo junto a resposta; c) Indicar o Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) que demonstre a defasagem, razão que incitou o reajuste, conforme anunciado na imprensa; d) Qual o valor de superávit chegará a empresa, e para quais investimentos e/ou melhorias serão destinados estes valores? e) Caso haja qualquer documento que comprove ou embase os esclarecimentos dos questionamentos realizados, favor anexar com a resposta; **Requerimento Nº 407/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI e Vereador ROBISON COELHO** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, ao escritório da empresa Hora Park Estacionamentos Rotativos em Itajaí, ao Coordenador da Codetran e ao Procon Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) Qual o valor arrecadado com os parquímetros instalados irregularmente na



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Avenidas Carlos Ely Castro; no trecho da Avenida Ministro Víctor Konder, entre a Avenida Joca Brandão e a Rua Joinville; e, ainda, na Rua Pedro Ferreira, entre a Rua Silva e Rua Samuel Heusi, desde a instalação dos equipamentos até o cancelamento da cobrança? b) O que o Procon fará para que o município e os cidadãos recebam os valores pagos nos trechos com o estacionamento rotativo instalados irregularmente? c) Apresentar a lista de veículos multados nestes trechos, pela ausência de pagamento do estacionamento rotativo pago, nos últimos cinco anos. d) De que forma os valores destas multas serão ressarcidos? e) A prefeitura já solicitou ou solicitará da empresa a devolução do dinheiro arrecadado irregularmente? Caso sim, é possível repassar esse valor ao Hospital Pequeno Anjo ou outra entidade? f) O que o município fará para cancelar a cobrança de outras 297 vagas cobradas acima do limite de 2200 vagas estabelecidas em contrato? g) A prefeitura está revendo o contrato com a Hora Park? Pensa em municipalizar este serviço?; **Requerimento Nº 411/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações: a) Quais são as políticas públicas voltadas para educação para o trânsito?; b) Há programas de educação para o trânsito nas escolas municipais, estaduais e particulares? Em caso positivo, quais escolas já foram contempladas até o presente momento?; c) Existe algum cronograma da Diretoria de Educação para o Trânsito (Edutran)?; d) Há implantação de Escola de Trânsito, nos termos § 2º do artigo 74 do C.B.T. e a Resolução CONTRAN nº 207/06?; e) Quais são as estatísticas, no corrente ano, sobre acidentes de trânsito por grupo: motociclista, ciclista, pedestres, entre outros, em número absoluto e separados por bairros?; f) Qual o valor gasto, no ano de 2017, destinados a educação para o trânsito, descrevendo ainda a origem dos recursos gastos?; g) Qual o valor total derivado de multas de trânsito é destinado à educação do mesmo?; **Requerimento Nº 412/2017 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas nas proximidades do SENAI - (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), situada na Rua Henrique Vigarani, Barra do Rio, nos horários de entrada e saída dos alunos, no período noturno. **DELIBERAÇÃO:** o **requerimento nº 402/2017** foi aprovado com 19 votos favoráveis. Em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos em pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os Vereadores: Níkolos Reis, Robison Coelho, Acácio da Rocha, Rubens Angioletti, Edson Lapa, Calinho Mecânico, Tonho da Grade, Otto L. Quintino Jr., Fernando Pegorini, Fabrício Marinho e Marcelo Werner. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=ITWkrX6jzX4>. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 144/2017** que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2017 Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final - Projeto de Lei Ordinária 144/2017; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 144/2017** ADICIONA O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 144/2017 Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final - Projeto de Lei Ordinária 144/2017; **3- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017** que CRIA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 180/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 191/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 193/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 195/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 197/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017** que Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 6.347, de 19/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e, na Lei Municipal nº 6.736, de 12/10/2016 que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências”. Autoria: Executivo Municipal; **10 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 206/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **11 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 207/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017**, bem como as **Emendas, Supressiva nº 1/2017 e Aditiva nº 2/2017**, foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis do vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. Já os **Projetos de Lei Ordinária nº 180/2017, nº 193/2017, nº 195/2017, nº 197/2017, nº 199/2017, nº 206/2017 e nº 207/2017**, foram todos, igualmente, aprovados com 17 (dezesete) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. Já o **Projeto de Lei Ordinária nº 191/2017** deixou de ser votado, devido ao pedido de vista concedido ao vereador **Fernando Pegorini**. Ainda durante a sessão, o presidente nomeou a vereadora **Célia Filha do Elói** como membro ad hoc na comissão de Finanças e Orçamento, em substituição ao vereador **Thiago Morastoni**, na análise dos **Projetos de Lei Ordinária nº 60/2017** e de **Lei Complementar nº 23/2017**. Igualmente, nomeou o vereador **José Acácio da Rocha** como membro ad hoc da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final em substituição ao vereador **Fernando Pegorini**, para análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 186/2017**.

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017 - REDAÇÃO FINAL** que CRIA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 180/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 193/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 195/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 197/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017** que Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 6.347, de 19/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e, na Lei Municipal n.º 6.736, de 12/10/2016 que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências”. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 206/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Aatoria: Executivo Municipal; **8 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 207/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Aatoria: Executivo Municipal; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aatoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, convocou os vereadores para sexagésima sétima sessão ordinária, a realizar-se no dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Paulinho Amândio**  
Presidente

**Vereador Murilo Pereira**  
1º Secretário